



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1519/2013

Concede licença Saúde a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.076-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.160.608-67, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de junho de 2013 a 18 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Junho 1913
DE Nº 9.810
UMUARAMA, 27.06. 1913
Tailor. J. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS